
FICHA DE ATENDIMENTO

CLIENTE:

Nome: _____

RG: _____; **CPF** _____

Profissão: _____; **Estado Civil:** _____

Endereço: _____

Fones: _____ e _____

RETROATIVO DO ADICIONAL POR TITULAÇÃO

PROCESSO COLETIVO – DECRETO 44.017/2013

Assinatura do Cliente: _____

Trazer: identidade, CPF, contracheque, fichas financeiras de 2010, 2011, 2012 e 2013, protocolo do pedido.

São Luís ____ / _____ **de 2016.**

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Outorgante:

Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Profissão: _____; Estado Civil: _____
Endereço: _____

Outorgados: AFAA - ARAÚJO FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, CNPJ n.º 19.757.949\0001-69, com sede nesta cidade, na Rua 06, Q. 12, n.º 01, Edifício Empresarial, sala 05, Cohatrac IV, São Luís, Estado do Maranhão, representada por seu sócio administrador, **Antônio Carlos Araújo Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob n.º 5.113 e **Helen Luce Cardoso Alves**, brasileira, solteira, OAB/MA sob n.º 14.637, com mesmo endereço profissional.

Poderes: Todos os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, a fim de que possam defender os seus interesses e direitos perante qualquer autoridade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, do Poder Judiciário em todas as suas instâncias, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo todas elas até final decisão, utilizando os recursos legais necessários, podendo fazer acordo, receber e dar quitação, inclusive para receber alvará junto aos órgãos do poder judiciário e/ou junto às instituições bancárias, ficando com a obrigação de repassar os valores devidos ao outorgante logo após recebimento, sob pena de responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei. Outorga, ainda, poderes para substabelecer com ou sem reserva de poderes a outrem,

Assistência Judiciária:

Obs.:O (A) outorgante declara não ter condições de arcar com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo direito do seu sustento familiar. Sendo assim, requer os benefícios da assistência judiciária, como disciplinado na Lei 1.060/50 e artigo 98 e seguintes do CPC.

São Luís/ MA, ____ de _____ de 2016.

Outorgante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Contratante:

Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Profissão: _____; Estado Civil: _____
Endereço: _____

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA sob n.º 5.113, CPF 700 073 223 72, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua 06, Q. 12, nº 01, Edifício Empresarial, Sala 05, Cohatrac IV.

Cláusula Primeira: O advogado contratado obriga-se, face ao presente contrato, a prestar seus serviços profissionais no ajuizamento de ação ordinária de obrigação de fazer c/c cobrança e/ou execução decorrente de ação coletiva contra o município de São Luís, **pleiteando retroativo do adicional por titulação, decorrente de ação coletiva.**


Cláusula Segunda: O contratante pagará honorários de **7,5%** sobre o valor efetivamente recebido ao final da demanda, **seja por precatório, RPV ou acordo judicial.**

Cláusula Terceira: Ficará a cargo do Contratante o pagamento das custas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento da ação, bem como fornecimento de documentos e informações solicitadas pelo Contratado.

As partes Contratantes elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato. E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Luís, MA, ____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE


Antônio Carlos Araújo Ferreira – OAB/MA 5.113

Contratado: